

Descrição Qualitativa da Remuneração do Provedor do Índice

Como descrito no capítulo 6 do Regulamento, constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor; (viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (ix) despesas relacionadas ao exercício do direito de voto decorrente de ativos do FUNDO; (x) despesas com a realização de assembleia de cotistas; (xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do FUNDO; (xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da CLASSE; (xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos da CLASSE; (xiv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; (xv) taxas de administração e de gestão; (xviii) os montantes devidos às classes de fundos investidoras em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração, performance ou gestão, quando aplicável; (xix) taxa máxima de distribuição; (xx) despesas relacionadas à atividade de formador de mercado; (xxi) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da CLASSE, desde que de acordo com as hipóteses previstas na regulamentação vigente; (xxii) contratação da agência de classificação de risco de crédito; e (xxiii) despesas inerentes à distribuição primária de cotas e à admissão das cotas à negociação em mercado organizado.

O site www.itnow.com.br é o meio de divulgação de informações oficiais do FUNDO. Antes de investir no fundo, leia o regulamento e as informações constantes do site oficial do fundo, em especial a seção fatores de risco. O investimento em fundos de índice envolve riscos, inclusive riscos de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário.

A autorização para venda e negociação de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo ou de seu administrador. Este fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Ainda que o administrador e/ou gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os fundos e para os investidores. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador do fundo de investimento, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As informações contidas neste material estão em consonância com o regulamento do fundo, porém não o substitui. Este material não deve ser considerado uma recomendação de compra de cotas do fundo. Ao adquirir cotas, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Apesar de cuidar da exatidão dos dados, o Itaú Unibanco não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas e/ou resumidas. O Itaú Unibanco também não se responsabiliza por qualquer operação que venha a ser feita considerando os prognósticos sobre o comportamento dos ativos aqui mencionados.

Standard & Poor's® e S&P® são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P") e Dow Jones® é uma marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC ("Dow Jones") que foi licenciada para a utilização pela S&P Dow Jones Indices LLC ("S&PDJI") e suas afiliadas, sendo esta sublicenciada para uso do Itaú Unibanco S.A. O IT NOW S&P IMA-B FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA não é patrocinado, apoiado, distribuído ou promovido pela S&PDJI, Dow Jones ou suas afiliadas. A S&PDJI, Dow Jones ou suas afiliadas não prestam nenhuma declaração assecuratória, garantia ou estabelecem qualquer condição ou recomendação acerca da decisão do investidor de comprar, vender ou manter as cotas do IT NOW S&P IMA-B FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ESTE FUNDO NÃO É PATROCINADO, APOIADO, DISTRIBUÍDO OU PROMOVIDO PELA STANDARD & POOR'S, S&P DOW JONES INDICES LLC E SUAS AFILIADAS ("S&PDJI"). A S&PDJI NÃO PRESTA NENHUMA DECLARAÇÃO ASSECURATÓRIA, GARANTIA OU ESTABELECE QUALQUER CONDIÇÃO, EXPRESSA OU TÁCITA, ACERCA DA CONVENIÊNCIA DO INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS EM GERAL OU NO FUNDO EM PARTICULAR, OU NA CAPACIDADE DO ÍNDICE S&P 500 AND BRAZIL SOVEREIGN REAL INTEREST RATE BOND 20/80 BLEND INDEX DE REFLETIR A PERFORMANCE DE MERCADOS FINANCEIROS ESPECÍFICOS OU SEGMENTOS DELE OU DE GRUPOS OU CLASSES DE ATIVOS. A ÚNICA RELAÇÃO DA S&PDJI COM O ITAÚ UNIBANCO É O LICENCIAMENTO DE ALGUMAS MARCAS E NOMES E DO ÍNDICE S&P 500 AND BRAZIL SOVEREIGN REAL INTEREST RATE BOND 20/80 BLEND INDEX, O QUAL É DETERMINADO, COMPOSTO E CALCULADO PELA S&PDJI INDEPENDENTEMENTE DO ITAÚ UNIBANCO OU DO FUNDO. A S&PDJI NÃO TEM A OBRIGAÇÃO DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO AS NECESSIDADES DO ITAÚ UNIBANCO OU DOS COTISTAS DO FUNDO NA DETERMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO OU CÁLCULO DO S&P 500 AND BRAZIL SOVEREIGN REAL INTEREST RATE BOND 20/80 BLEND INDEX. A S&PDJI NÃO É RESPONSÁVEL E NÃO PARTICIPOU NA DETERMINAÇÃO DO PREÇO OU QUANTIDADE DE COTAS DO FUNDO OU DO MOMENTO DA EMISSÃO OU VENDA DE COTAS DO FUNDO OU NA DETERMINAÇÃO OU CÁLCULO DA EQUAÇÃO PELA QUAL AS COTAS DO FUNDO POSSAM SER CONVERTIDAS EM DINHEIRO. A S&PDJI NÃO TEM NENHUMA OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE ACERCA DA ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO OU NEGOCIAÇÃO DO FUNDO. A S&PDJI NÃO GARANTE A PRECISÃO OU COMPLETUDE DO ÍNDICE S&P 500 AND BRAZIL SOVEREIGN REAL INTEREST RATE BOND 20/80 BLEND INDEX OU NENHUMA INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA E A S&PDJI NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE POR NENHUM ERRO, OMISSÃO, OU INTERRUPÇÃO DO ÍNDICE. A S&PDJI NÃO PRESTA NENHUMA DECLARAÇÃO ASSECURATÓRIA, GARANTIA OU ESTABELECE QUALQUER CONDIÇÃO, EXPRESSA OU TÁCITA, COM RELAÇÃO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELO ITAÚ UNIBANCO, COTISTAS OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE EM RAZÃO DO USO DO ÍNDICE S&P 500 AND BRAZIL SOVEREIGN REAL INTEREST RATE BOND 20/80 BLEND INDEX OU POR QUALQUER INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA. A S&PDJI NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, DECLARAÇÃO ASSECURATÓRIA, OU ESTABELECE QUALQUER CONDIÇÃO, E EXPRESSAMENTE RESSALVA QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA FINALIDADE OU USO ESPECÍFICO E QUALQUER OUTRA GARANTIA OU CONDIÇÃO EXPRESSA OU TÁCITA COM RELAÇÃO AO ÍNDICE S&P AND BRAZIL SOVEREIGN REAL INTEREST RATE BOND 20/80 BLEND INDEX OU QUALQUER INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA. SEM PREJUÍZO AO ACIMA EXPOSTO, EM NENHUMA HIPÓTESE, A S&PDJI TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, MORAIS, INDIRETOS OU



IT NOW S&P IMA-B FUNDO DE
ÍNDICE – RESPONSABILIDADE
LIMITADA



CONSEQUENTES (INCLUINDO LUCROS CESSANTES) RESULTANTES DO USO DO ÍNDICE S&P 500 AND BRAZIL SOVEREIGN REAL INTEREST RATE BOND 20/80 BLEND INDEX OU DE QUALQUER INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA, AINDA QUE NOTIFICADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

Nem o Fundo, a Administradora, a Gestora, ou qualquer outro prestador de serviço que presta serviços ao Fundo ou em benefício do Fundo tampouco quaisquer de suas Coligadas será responsável por qualquer incorreção de tais informações sobre o Índice ou, ainda, por incorreções no cálculo do Índice. Dúvidas, sugestões ou reclamações ligue para 4004 4828 (regiões metropolitanas) ou 0800 011 8944 (demais localidades). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.